

Edital

N.º 93/DAFRH-DAAG/2026

III Edição do Aquatlo Jovem de Pinhal Novo Proibição de estacionamento e interdição na circulação de veículos

ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35.º, n.º 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56.º e nos termos da alínea rr) do n.º 1 do art.º 33.º do mesmo diploma legal e artigos 7.º, 8.º e 9.º do Código da Estrada, torna público que, durante a realização do evento desportivo "III Edição do Aquatlo Jovem de Pinhal Novo", no dia **25 de abril de 2026**, será proibido o estacionamento e interdita a circulação rodoviária na vila de Pinhal Novo, freguesia de Pinhal Novo, nos locais e horários que a seguir se apresentam:

Interdição de Estacionamento:

Das 08:00h às 19:00h do dia 25 de abril

- Rua Orlando Ribeiro, entre a Rua Ferreira de Castro e a Rua Fernando Lopes Graça;
- Parque de estacionamento de apoio às Piscinas Municipais.

Encerramento da Circulação Rodoviária:

Das 13:30h às 19:00h do dia 25 de abril

- Rua Orlando Ribeiro, entre a Rua Ferreira de Castro e a Rua Fernando Lopes Graça;
- Parque de estacionamento de apoio às Piscinas Municipais;
- Rua Rui Luís Gomes, entre a Rua Orlando Ribeiro e a rotunda da Rua Rui Luís Gomes;
- Ligação da Rua Francisco Lyon de Castro à Rua Orlando Ribeiro.

Restabelecimento de 2 sentidos:

Das 13:00h às 19:00h do dia 25 de abril:

- Rua Francisco Lyon de Castro.

A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela 21 de abril de 2026.

A Presidente da Câmara


ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ